



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 14/2024

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sidrolândia o “Dia Municipal dos Povos Indígenas”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de abril, e dá outras providências.**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sidrolândia/MS o “Dia Municipal dos Povos Indígenas”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de abril, e dá outras providências.

**Art. 2º** O “Dia Municipal dos Povos Indígenas” tem como objetivos:

- I - valorizar as culturas e os saberes tradicionais dos povos originários;
- II - promover a conscientização social sobre os direitos humanos dos povos indígenas protegidos nacional e internacionalmente;
- III - reconhecer a importância da presença indígena no contexto urbano como forma de respeito à identidade étnico-racial indígena e enriquecimento da diversidade cultural local.

**Art. 3º** Fica incentivada a promoção de atividades sobre a história, a existência e a presença de povos indígenas em Sidrolândia como parte integrante das comemorações do calendário cultural.

**Art. 4º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos o "Dia Municipal dos Povos Indígenas", a ser comemorado, anualmente, no dia 19 do mês de abril de todos os anos. A celebração do "Dia Municipal dos Povos Indígenas" em nosso município, em termos gerais, tem como propósito dedicar um momento que visa reconhecer e celebrar as culturas, tradições e contribuições dos povos indígenas que é intrinsecamente ligado em nossa cultura local. Este dia visa destacar e proteger os direitos dessas comunidades e promover o respeito por suas identidades únicas e suas relações com o meio ambiente. Por fim, esse dia será uma ocasião para a reflexão e ação em prol do respeito aos direitos dos povos indígenas e da construção de uma sociedade mais inclusiva e justa em suas lutas por seus direitos e pela garantia de sua autonomia e dignidade.

SIDROLÂNDIA/MS, 22 de Abril de 2024

---

Enelvo Junior  
Vereador(a)

